



Projeto de Lei nº 15, de 05 de outubro de 2015

Ref.: “Institui no Calendário do Município de Roseira, o Dia da Cidadania (5 de outubro).”

A Câmara Municipal de Roseira aprova:

Art. 1º- É instituído no Calendário de Eventos do Município de Roseira, o Dia da Cidadania, a ser comemorado, anualmente, no dia 05 de outubro.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário vereador João Caltabiano, 05 de outubro de 2015.

Vereador Marco Antonio Duarte

Autor do Projeto de Lei



Justificativa

Considerada das mais simples, porém relevante, a presente proposição respalda-se na Lei Federal nº 12267, de 21 de junho de 2010, promulgada pelo então Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, como uma forma de se ampliar a consciência entre os brasileiros, e roseirenses, sobre as práticas de cidadania, consagradas na Constituição da República, promulgada no dia 05 de outubro de 1988.

“A cidadania expressa um conjunto de direitos que dá à pessoa a possibilidade de participar ativamente da vida e do governo de seu povo. Quem não tem cidadania está marginalizado ou excluído da vida social e da tomada de decisões, ficando numa posição de inferioridade dentro do grupo social”.

(DALLARI, Dalmo *Direitos Humanos e Cidadania*. São Paulo: Moderna, 1998. p.14)

A cidadania não surge do nada como um toque de mágica, nem tão pouco a simples conquista legal de alguns direitos significa a realização destes direitos. É necessário que o cidadão participe, seja ativo, faça valer os seus direitos.

Construir cidadania é também construir novas relações e consciências. A cidadania é algo que não se aprende com os livros, mas com a convivência, na vida social e pública. É no convívio do dia a dia que exercitamos a nossa cidadania, através das relações que estabelecemos com os outros, com a coisa pública e o próprio meio ambiente. A cidadania deve ser perpassada por temáticas como a solidariedade, a democracia, os direitos humanos, a ecologia, a ética.

(http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/textos/oque_e_cidadania.html)

Portanto, a cidadania diz respeito aos direitos e deveres do cidadão.

O dia da cidadania deve ser encarado como um dia especial para discutirmos os rumos da cidade; para ratificarmos o compromisso com a cidade; bem dentro do espírito dos gregos antigos: “eu estou na cidade e a cidade está em mim”.

Enfim, é um dia para lembrar a importância permanente, e cotidiana, da defesa dos valores da democracia e da cidadania.

Pelas razões acima expostas, submeto o presente Projeto à apreciação dos Nobres Pares, diante de sua relevância para a cidade.

Plenário vereador João Caltabiano, 05 de outubro de 2015.

Vereador Marco Antonio Duarte

AUTOR DO PROJETO DE LEI